

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 235, DE 20 AGOSTO DE 2021.**

Instituem as Comissões de Avaliação e Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados-PSS da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica e das Leis Municipais nº 323/2021 e nº 322/2021.

O **PREFEITO DE JAÇANÃ/RN**, utilizando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e nas Leis Municipais nº 323, de 23 de fevereiro de 2021 e nº 322, de 19 de janeiro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam instituídas as Comissões de Avaliação e Acompanhamento dos Processos Seletivos Simplificados-PSS que serão responsáveis pela conferência das informações e documentos fornecidos em cada inscrição e entrevista, observando o atendimento aos requisitos explicitados no Edital da seleção.

Parágrafo único. Os Processos Seletivos Simplificados-PSS visam recrutar candidatos para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e bolsistas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde será composta por 05 (cinco) servidores públicos municipais, quais sejam:

I – Kerginaldo Ferreira dos Santos – Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Ambiental;

II – Tainara Lorena dos Santos – Coordenadora da Atenção Básica;

III – Rozana Barbosa da Silva Oliveira – Assessora de Compras e Licitações;

IV – Weliton Alves de Azevedo – Coordenador de Vigilância em Saúde;

V – Maria Louyse Medeiros Enéas – Procuradora Geral do Município.

Parágrafo único. A presidência da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde será exercida pelo servidor Kerginaldo Ferreira dos Santos – Coordenador de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.

**Art. 3º** A Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social, será composta por 03 (três) servidores públicos municipais, quais sejam:

I – Leandra Lígia Fernandes da Silva – Orientadora Educacional;

II – Leonice Aparecida Pereira da Silva – Agente Administrativo;

III – Telma Iris dos Santos Silva – Coordenadora Pedagógica;

Parágrafo único. A presidência da Comissão de Avaliação e Acompanhamento da Secretaria Municipal de Assistência Social será exercida pela servidora Leandra Lígia Fernandes da Silva – Orientadora Educacional.

**Art. 4º** Caberão às Comissões de Avaliação e Acompanhamento, além do disposto no art. 1º, a resolução dos casos omissos e das situações não previstas nos Editais das seleções.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaçaná/RN, 20 de agosto de 2021.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**025DA6E0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/08/2021. Edição 2594  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>